



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

ATA – Nº. 34/2013

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e treze, sob a Presidência do Auditor /Presidente Dr. Peterson Morosko; com a presença dos Auditores Dr. Marcelo Fonseca Gurniski, Dr. Luis Renato Camilo de Souza, Dr. Bruno Cavalcante e Dr. Allysson Domingues Militão; e do Procurador Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Primeira Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 34/2013.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 - AUTOS Nº. 194-B/2013 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Paranaense da 2ª Divisão – Série Bronze.

Jogo: Assocan/Frísia/Carambeí X Sup. Continental/Futsal Jacarezinho.

Data: 31/08/2013.

Denunciado: Assocan/Frísia/Carambeí (E.P.D.): Por unanimidade dos votos, condenou a Equipe denunciada à pena de multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em concreto, nos termos do Art. 223 do CBJD; para recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias.

Procurador denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.

2 – AUTOS Nº. 206/2013 – Relator: Dr. Bruno Cavalcante.

Campeonato Metropolitano – Série Ouro – Sub 17.

Jogo: Clube Curitibano X Figas Futsal Araucária.

Data: 12/09/2013.

Denunciado: Richard Philippe Merlin Justino (Atleta/Clube Curitibano): Por unanimidade dos votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 250, caput, do CBJD.

Procurador denunciante: Drª. Gabriela Morás Schiewe.

3 – AUTOS Nº. 225/2013 – Retirado de pauta para diligência.

Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Oppnus Maringá X Keima Futsal.

Data: 03/10/2013.

Denunciado: Oppnus Maringá (E.P.D.).

Infração: Art. 19 do Regulamento Geral e Art. 191, III do CBJD.

Procurador denunciante: Drª. Gabriela Morás Schiewe.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

4 – AUTOS Nº. 226/2013 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Metropolitano – Série Ouro.

Jogo: Colombo Futsal X São José dos Pinhais/Semel.

Data: 08/10/2013.

Denunciado: Thomaz Belizário Martinez (Atleta/São José dos Pinhais/Semel): Por unanimidade dos votos, condenou o denunciado à pena de advertência, nos termos do Art. 258 do CBJD.

Procurador denunciante: Dr. Renato Bassi Pereira.

5 – AUTOS Nº. 227/2013 – Relator: Dr. Marcelo Fonseca Gurniski.

Campeonato Metropolitano – Série Ouro.

Jogo: Prefeitura de Pinhais X APAF/Paranaguá.

Data: 08/10/2013.

Denunciado: APAF/Paranaguá (E.P.D.): Por unanimidade dos votos, condenou a Equipe denunciada à pena de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias, e à perda dos pontos em disputa a favor do adversário, nos termos do Art. 203 do CBJD.

Procurador denunciante: Dr. Renato Bassi Pereira.

6 – AUTOS Nº. 228/2013 – Relator: Dr. Marcelo Fonseca Gurniski.

Campeonato Metropolitano – Série Ouro.

Jogo: APAF/Paranaguá X Dom Bosco/Paraná Clube.

Data: 12/10/2013.

Denunciado: Dom Bosco/Paraná Clube (E.P.D.): Por unanimidade dos votos, condenou a Equipe denunciada à pena de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias, e à perda dos pontos em disputa a favor do adversário, nos termos do Art. 203 do CBJD.

Procurador denunciante: Dr. Renato Bassi Pereira.

7 – AUTOS Nº. 229/2013 – Relator: Dr. Marcelo Fonseca Gurniski.

Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Copagril/Sempre Vida/DalPonte/MCR X OI Oppnus/Penalty/Umuarama.

Data: 11/10/2013.

Denunciado: Copagril/Sempre Vida/DalPonte/MCR (E.P.D.): Por unanimidade dos votos, absolveu a Equipe denunciada, nos termos do Art. 213, I do CBJD.

Procurador denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.

8 – AUTOS Nº. 230/2013 – Relator: Dr. Luis Renato Camilo de Souza.

Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro.

Jogo: Keima Futsal X Muffatão/Sol do Oriente/FAG/Mion.

Data: 12/10/2013.

Denunciado: Keima Futsal (E.P.D.): Por unanimidade dos votos, condenou a Equipe denunciada à pena de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do Art. 191, III do CBJD; para recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias.

Procurador denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

9 – AUTOS Nº. 231/2013 – Relator: Dr. Bruno Cavalcante.

Campeonato Paranaense da 2ª Divisão – Série Bronze.

Jogo: Assaí Futsal X Caramuru/Play Beck/Castro.

Data: 12/10/2013.

Denunciado: Lucas Paes Cosmos (Auxiliar Técnico/Assaí Futsal): Por unanimidade dos votos, condenou o denunciado à pena de suspensão de 01 (uma) partida, nos termos do Art. 258-B e absolveu, nos termos do Art. 258, ambos do CBJD; já com a benesse do Art. 182, também do CBJD.

Procurador denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.

10 – AUTOS Nº. 232/2013 – Relator: Dr. Bruno Cavalcante.

Campeonato Paranaense da 2ª Divisão – Série Bronze.

Jogo: Caramuru/Play Beck/Castro X Assaí Futsal.

Data: 19/10/2013.

Denunciado: Vitor Rafael Rocha (Atleta/Assaí Futsal): Por unanimidade dos votos, condenou o denunciado à pena de suspensão de 01 (uma) partida, nos termos dos Art. 258-A; e absolveu, nos termos do Art. 258, ambos do CBJD; já com a benesse do Art. 182, também do CBJD.

Procurador denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.

Curitiba, 19 de novembro de 2013.

Nanci Saus

Secretária TJD/PR